

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA Nº 11 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 343 DE 28 DE ABRIL DE 2023

De autoria do Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
(Conforme Sugestão do vereador Luiz Antonio da Silva)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”

Art. 1º.- Ficam incluídas as seguintes propostas de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2024
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	0005
Unidade Responsável: SERV.URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
Código da Unidade Responsável:	02.05.01
Objetivo: (...) <u>Destinar parte dos recursos de orçamento para Bairro Palmital:</u> Iluminação pública na estrada que dá acesso ao Bairro Gurutubinha, com início na API010 até a estação da Sabesp (ETE); <u>Destinar parte dos recursos do orçamento para Bairro Pinheiros I e II:</u> Iluminação na SP 249 com início na entrada dos bairros até a empresa AS Resina que fica na entrada do Bairro Peões (Rod. Pedro Rodrigues Garcia);	

Art.2º Ficam incluídas as seguintes propostas de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Desenvolvimento de Esporte e Recreação onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2024
Programa:	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO
Código do Programa:	0006
Unidade Responsável: ESPORTES E RECREAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.E ESPORTE -
Código da Unidade Responsável:	02.06.06

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Objetivo:

(...)

Destinar parte dos recursos para aquisição de um ônibus e uma Van para transporte para a participações esportivas dentro e fora do município.

Art.3º Ficam incluídas as seguintes propostas de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Desenvolvimento das Comunidades Agrícolas e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2024
Programa: AGRÍCOLAS	DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES
Código do Programa:	0008
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUÁRIA - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Código da Unidade Responsável:	02.08.01
Objetivo: (...).	Destinar parte do orçamento para a Criação de uma Cooperativa de Produtos Orgânicos.

Art.4º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto á Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art.5º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
15 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como intenção atender os anseios de vários setores da sociedade quanto ao Poder Público. Todas as destinações aqui colocadas foram realizadas conforme solicitação do Vereador Luiz Antonio da Silva (Bicudo) e deverão ser incorporadas à LDO.

Analisando o Projeto, foi verificada a necessidade destinar parte dos recursos para Iluminação Públicas nos Bairro Pinheiros I e II e Bairro Palmital, bairros esses importantes em nosso Município que carecem que melhorias em sua infraestrutura, dando assim mais qualidade de vida e segurança aos moradores.

A proposta também menciona a destinação de recursos para adquirir veículos aos esportistas de nosso Município possam competir dentro e fora da cidade. Incentivar o esporte é um compromisso com o bem estar de todo cidadão.

No Setor de Agropecuária, existe a necessidade de criar uma Cooperativa de Produtos Orgânicos, que são sociedades de agricultores que têm como objetivo dividir igualmente os lucros e as responsabilidades. A importância das cooperativas agrícolas é que têm como pilar fundamental o cooperativismo, esta associação busca ajudar em todo o processo de produção para assim favorecer o crescimento do negócio.

Portanto, por não encontrado menção destas destinações no projeto em questão, apresento esta proposta de emenda, sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento.

Sala das Comissões, em
15 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	PROPOSTA DE EMENDA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº 343 DE 2023
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024"	
Autoria:	RELATOR DA COMISSÃO (Conforme sugestão do vereador Luiz Antonio)

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	21ª Sessão Extraordinária	50ª Sessão Ordinária
DATA:	03/07/2023	13/07/2023
HORARIO:	19 Horas	19 Horas
TERMINO:		

VEREADORES	1º TURNO		2º TURNO	
	Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
ARI OSMAR MARTINS KINOR	e		e	
GILBERTO CARRIEL DE LIMA	e		e	
JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA	e		e	
JOSENI RIBEIRO BARBOSA	e		e	
LUIZ ANTONIO DA SILVA	e		e	
PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO	-	-	e	
PROF.ALYSSON FRANCO DE L.GARCIA	e		e	
RICARDO DIAS DE PONTES	e		e	
RICARDO RUBENS DE ASSIS	e		e	
SANDRO MÁRCIO COSMO	e		e	
* Em caso de empate VOTO DO PRESIDENTE			e	

RESULTADO 1º TURNO		RESULTADO 2º TURNO	
Favoráveis	09	Favoráveis	10
Desfavoráveis	-	Desfavoráveis	-
Abstenção	-	Abstenção	-
Total Geral	09	Total Geral	10

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
1º Secretário